



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº. 2329/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RAFAELA DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de dezembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RAFAELA DE MATOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.707.976-0 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 229.540.768-01, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público ODONTÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 1737/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2919 Páginas 155-156 Ano: XII

Data: 14/12/2023

Orçamentária Anual nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada em 19/12/2022, respectivamente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.1.90.13.00.00 – 03 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00 – 07 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00 – 08 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00
4.1.90.52.00.00 – 12 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 8.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.00 – 06 – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00
3.3.90.40.00.00 – 11 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–P. Jurídica...R\$ 2.500,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....R\$ 8.500,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:8948719C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

IPORÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de JANEIRO do ano de 2024, na RUA PEDRO ALVARES CABRAL nº 2677 em IPORÃ, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|------------------------|--|--------------------------------|-------------------|
| Vias da sede municipal | Pavimentação em Tratamento Superficial Triplo com Capa Selante | 2.905,34 m² | 180 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de

Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8127.

IPORÃ, 13 de DEZEMBRO de 2023.

GILBERTOMARCIACK

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0B36AED1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 153/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: HIDROL SERVIÇOS HIDRÁULICOS UMUARAMA – LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para máquinas pesadas, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Vigência: 13/12/2023 à 13/02/2024.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 050/2023 e Processo Administrativo nº 137/2023.

Iporã-Pr. 13 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:ED489C0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 2328/2023

REVOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA SONIA MARIA SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 3518/2023, despacho 5;

RESOLVE;

I – Revogar, as FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 2259/2023 de 01 de dezembro de 2023, da servidora SONIA MARIA SOUZA SILVA.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:9F692584

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 2329/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RAFAELA DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de dezembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RAFAELA DE MATOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.707.976-0 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 229.540.768-01, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1737/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45359462

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2330/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B4E5C5A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2331/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 367/2014 de 26 de maio de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:42899FB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2332/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de dezembro a 05 de dezembro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal